



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

## DECISÃO DO PLENÁRIO

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** em reunião ordinária realizada no dia 17.04.2023, aprovou, por unanimidade de votos, o Parecer da relatora (1469108), desfavorável ao recurso referente à revalidação de diploma expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, na forma simplificada, impetrado pelo interessado **JULIANDREY ELBA**, uma vez que a Universidade Federal do Amazonas goza de Autonomia financeira e administrativa e aderiu ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Universidades Estrangeiras (REVALIDA).

***Sylvio Mário Puga Ferreira***  
***Presidente***

Em Manaus, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 03/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1476273** e o código CRC **F4D93D62**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.050184/2022-08

SEI nº 1476273